



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **163** /DES, de 30 DE JULHO DE 1982

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 09.008.301/79, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na rodovia BR-476 trecho São Mateus do Sul - União da Vitória entre as estacas / 1794 + 4,82 e 1807 + 0,15, uma área de terras medindo / 15.320,00 m² no Município de Paulo Frontin no Estado do Paraná cuja propriedade é atribuída a JOSE MARUNHAK bem como as benfeitorias nela porventura encontradas abrangidas pela faixa de domínio da citada rodovia, conforme desenhos e plantas que ficam depositados no arquivo técnico deste Departamento.

João Cataldo Pinto
JOÃO CATALDO PINTO
DIRETOR GERAL

DFD/gkm